

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8264, datada de 1 de abril de 2024.)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

PORTARIA nº. 009/2024

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

A presidente da Junta Comercial Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, e Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na IN DREI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr(a). Rodrigo Schmitz, inscrito(a) no CPF sob nº 720.***.***-68, sob matrícula de nº. 26, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Piauí, conforme consta do processo nº PIE2300443160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 27 de março de 2024.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente da JUCEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8272, datada de 1 de abril de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 162, de 26 de março de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.005932/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODRIGO AUGUSTO ROCHA SOUZA BALUZ, Matrícula nº

